



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO CULTURAL

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO CATEGORIAS DE APOIO
EDITAL LEI PAULO GUSTAVO – FESTIVAIS DE CURTAS-METRAGENS
Nº 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) distribuídos da seguinte forma:

- I. Até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para categoria I – Festival Escolar de Curtas-metragens, e;
- II. Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para categoria II – Festival Municipal de Curtas-metragens

2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

2.1 Categoria I – Festival Escolar de Curtas-metragens

O Festival Escolar de Curtas-metragens visa incentivar a produção audiovisual no ambiente escolar, promovendo a criatividade e o desenvolvimento artístico dos estudantes. Este festival será voltado para escolas públicas e privadas, envolvendo alunos do ensino fundamental e médio.

As categorias contempladas deverão ser:

- **Animação:** Curtas-metragens animados produzidos com técnicas tradicionais, digitais ou stop motion.
- **Ficção:** Obras ficcionais que apresentem narrativas criativas e roteiros originais.
- **Releitura de Obras Literárias Nacionais:** Curtas que adaptem e reinterpretem obras clássicas e contemporâneas da literatura brasileira.

2.2 Categoria II – Festival Municipal de Curtas-metragens

O Festival Municipal de Curtas-metragens busca valorizar a produção audiovisual local, proporcionando visibilidade aos realizadores do município e promovendo o intercâmbio cultural entre diferentes expressões cinematográficas.

As categorias contempladas deverão ser:

- **Animação:** Curtas-metragens animados que utilizem diferentes técnicas de animação, com narrativas voltadas para temas livres.
- **Ficção:** Obras de ficção que apresentem histórias originais ou inspiradas em acontecimentos reais, criadas por produtores do município.



MINISTÉRIO DA
CULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO CULTURAL

- **Curtas-metragens produzidos pelas escolas da rede:** Filmes realizados por alunos e professores, incentivando o envolvimento pedagógico com o cinema.
- **Documentários:** Obras documentais que retratem histórias locais, temas sociais ou culturais relevantes para o município.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Categoria	Quantidade de vagas	Quantidade total de vagas	Valor máximo por projeto	Valor total da categoria
I. Festival Escolar de Curtas-metragens	2	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
II. Festival Municipal de Curtas-metragens	1	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

Nova Esperança do Sul, 09 setembro de 2024.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA GIRARDON FABERO
Secretária de Educação e Cultura

MARILISE ALAÍDES OLIVEIRA PAZ
Diretora do Departamento Cultural



MINISTÉRIO DA
CULTURA

